



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 54, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.

BRACAL (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):

IRINEU DENIZ DE ALMEIDA – RG. 40.993.084-2 – Classificação: 52.º lugar.

JOÃO PEREIRA FOGAÇA – RG. 44.122.886-0 – Classificação: 53.º lugar.

JOSÉ VALDO BRANCO DE MIRANDA – RG. 17.534.707 – Classificação: 54.º lugar.

ADRIANO MENDES FERREIRA – RG. 30.548.295-6 – Classificação: 55.º lugar.

ENFERMEIRO:

MICHELLE ROBERTA ALVES – RG. 32.292.880-1 – Classificação: 8.º lugar.

MONITOR DE ARTES:

MICHELE CRISTINA FOGAÇA – RG. 46.146.865-7 – Classificação: 5.º lugar.

SERVENTE SERVIÇOS GERAIS (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):

SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG. 45.509.499-8 – Classificação: 64.º lugar.

ANDREIA FROIS DE OLIVEIRA – RG. 40.993.159-7 – Classificação: 65.º lugar.

MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA – RG. 45.106.775-7 – Classificação: 66.º lugar.

PAULIANE ELINA TAVARES – RG. 44.122.413-1 – Classificação: 67.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 7 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/03/12

Publicado no Jornal: Popular
n.º 770 de 10/03/12